



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL – AGED**  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE**  
**PÚBLICO – COSCIP/BR | CNPJ nº 11.342.895/0001-69**

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – COSCIP/BR, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.342.895/0001-69, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as entidades filiadas e membros com direito a voz e voto para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL (AGED), a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2026, às 15 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda convocação, em ambiente digital, por meio de plataforma eletrônica previamente informada aos participantes e divulgada no sítio oficial da entidade, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Atualização, consolidação e aprovação do novo Estatuto Social da COSCIP/BR;
2. Reorganização e fortalecimento do Sistema Confederativo, com o reconhecimento da COSCIP/BR como entidade de âmbito nacional, com função de articulação, integração e representação institucional das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs e demais Organizações da Sociedade Civil – OSCs brasileiras, respeitadas suas naturezas jurídicas;
3. Integração institucional nacional e internacional, incluindo a formalização de parcerias e reconhecimentos institucionais compatíveis com os objetivos sociais da entidade;
4. Ratificação da governança institucional, com confirmação da atual Diretoria Executiva e demais órgãos previstos no Estatuto Social;
5. Integração de programas estruturantes, inclusive iniciativas de capacitação, desenvolvimento institucional, inclusão produtiva, educação comunitária solidária, microcrédito orientado e demais ações compatíveis com as finalidades estatutárias da COSCIP/BR;
6. Assuntos gerais relacionados às matérias constantes da presente convocação.

Para fins de qualificação registral, fica consignado como endereço administrativo provisório da sede no Setor CLN 107, Bloco A, Sala 210, Asa Norte, CEP 70.743-530 – Brasília/DF.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus jurídicos e legais efeitos, publica-se o presente Edital no sítio oficial da entidade e pelos meios eletrônicos de comunicação institucional.

Brasília/DF, 2 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO ROSA OLIVELLA**  
**Presidente da COSCIP/BR**